
PODER JUDICIÁRIO

O F Í C I O A V A L I A D O R J U D I C I A L

Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

I N F O R M A Ç ã O

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em atenção ao movimento sequencial – evento 236-1 dos autos sob nº 282-03.2001.8.16.0060 de ação de Execução de título extrajudicial, movido por SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA em face de COAGRI – COOPERATIVA DE TRABALHADORES RURAIS E REFORMA AGRÁRIA DO CENTRO OESTE DO PARANA, que processa perante o Juízo da Vara Cível desta Comarca, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, INFORMAR o que segue:

- 1º) Verifica-se que a Avaliação Judicial foi procedida na data de 19/01/2016, conforme laudo acostado no mov.19.1;
- 2º) No registro originário da matrícula imobiliária, trata-se de imóvel rural, embora, atualmente inserido no plano diretor da cidade como integrado na área urbana, ainda sem parcelamento ou desmembramento do solo;
- 3º) O imóvel, encontra-se atualmente com os portões fechados com cadeado, sem uso e/ou qualquer movimentação de comércio interno;
- 4º) Tendo em vista sua não utilização, depreciações naturais e o baixo movimento e interesse comercial no momento atual, **ratifica-se o valor apurado na última avaliação judicial, correspondente ao montante de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).**

Nada mais havendo a ser informado, segue a presente devidamente assinada.

Cantagalo, 30 de janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Avaliador Judicial

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL

Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

VISTA PARCIAL DO IMÓVEL

